ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REALIZADA EM CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a presença dos Senhores Vereadores membros da Comissão Marckuty da Maísa, Lucas das Malhas, Zé Peixeiro, Francisco Carlos e Lamarque Oliveira, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Mossoró. O Vereador Marckuty da Maísa, Presidente da Comissão, declarou abertos os trabalhos, com o intuito de votar as emendas elaboradas pelos Vereadores ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, apresentado pelo Poder Executivo após decisão judicial nos autos do processo nº 0800394-09.2021.8.20.5400. Primeiramente, o Presidente da Comissão designou o Vereador Lucas das Malhas como relator do Projeto de Lei supracitado e das emendas ao seu teor. Iniciou-se a votação pelas emendas modificativas, deliberadas em bloco. As Emendas Modificativas de nº 001, 003 a 012, e 014 a 021, tiveram votos do Relator Lucas das Malhas pela aprovação, sendo seguido pelos Vereadores Marckuty da Maísa e Zé Peixeiro. As citadas emendas, portanto, foram aprovadas por unanimidade pela Comissão. As Emendas Modificativas de nº 002 e 013, de autoria dos vereadores Marckuty da Maísa e Lucas das Malhas, respectivamente, tiveram votos do Relator Francisco Carlos pela aprovação, sendo seguido pelos vereadores Zé Peixeiro e Lamarque Oliveira. As emendas mencionadas, portanto, foram aprovadas por unanimidade pela Comissão. Passou-se, então, à votação das Emendas Aditivas ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2022. As emendas aditivas de nº 088 a 099, em bloco, tiveram voto do Relator Lucas das Malhas pela aprovação, sendo seguido pelos Vereadores Marckuty da Maísa e Francisco Carlos. Tais emendas, portanto, foram aprovadas por unanimidade. As Emendas Aditivas de nº 029, 030 e 100, tiveram voto do Relator Lucas das Malhas pela rejeição, sendo seguido pelos Vereadores Marckuty da Maísa e Francisco Carlos. Portanto, as emendas foram rejeitadas por unanimidade pela Comissão. Entretanto, os valores destinados para essas emendas foram repassados à Emenda Aditiva nº 090, que havia sido aprovada anteriormente, de modo que tal acessório totalizasse o valor destinado de cento e trinta mil reais, após essa destinação. Prosseguindo a deliberação, as Emendas Aditivas de nº 001 a 007, 010 a 028, 031 a 070 e 077 a 086 foram votadas em bloco, tendo voto do Relator Lucas das Malhas pela aprovação. Seu voto foi seguido pelos Vereadores Marckuty da Maísa e Zé Peixeiro, e as Emendas mencionadas foram aprovadas por unanimidade. As Emendas Aditivas de caráter não impositivo, de nº 071 a 076 e 087, tiveram voto do Relator Lucas das Malhas, em bloco, pela rejeição, sendo seguido pelo Vereador Marckuty da Maísa. O terceiro membro da Comissão, Vereador Zé Peixeiro, discordou do Relator, votando pela aprovação das emendas citadas. As Emendas foram rejeitadas, então, por maioria de votos. Após esse momento, passada a análise das Emendas à proposição principal, votou-se o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2022 em si. O Relator Lucas das Malhas votou pela aprovação do Projeto, com a devida incorporação das emendas aprovadas pela Comissão. Os vereadores Marckuty da Maísa e Zé Peixeiro seguiram o voto do Relator, e a matéria foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais proposições para análise, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, finalizando a reunião.